



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 003, de 02 de janeiro de 2023

Ref.: Designação de funcionário para atuar como
Encarregado – Lei nº 13.709/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de funcionário do Core-RN, para atuar como Encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO a capacidade e experiência profissional da funcionária, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, bem como as responsabilidades inerentes à atribuição mencionada,

RESOLVE:

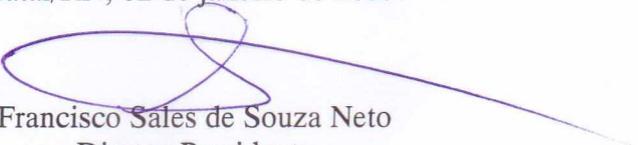
Art. 1º. Designar a funcionária, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, para atuar como Encarregado de dados pessoais, tratados por esta Entidade, com as atribuições previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) para o exercício de 2023.

Art. 2º. Dê-se ciência à funcionária indicada.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 022/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.


V.A.F.D.